



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.670, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 201.000,00
(Duzentos e um mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	<u>201.000,00</u>
Total.....		R\$	201.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	<u>201.000,00</u>
Total.....		R\$	201.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de Junho de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos